

## PORTARIA N.º 28.284/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

## **RESOLVE:**

1º. – Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	MARI STELA DE OLIVEIRA	Assistente Social

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	EMANUELLE CORTES CARNASCIALI	Fisioterapeuta
3.	LUIZ CARLOS DECIMO FONSECA	Profissional de Educação Física

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** 

Prefeito